



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 41/2026

Senhor Presidente,

**Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,**

Requeiro, nos termos regimentais, que a Mesa Diretora reavalie a decisão de não limitar o número de viagens para cursos de capacitação dos vereadores.

Justificação: A presente solicitação busca garantir o uso responsável e equilibrado dos recursos públicos destinados à capacitação parlamentar. A participação em cursos é importante para o exercício do mandato, porém é necessário que existam critérios claros para evitar excessos.

Cabe lembrar que anteriormente havia uma resolução que limitava a seis viagens anuais por vereador, a qual foi revogada com a promulgação da norma atualmente em vigor. Entende-se que a existência desse limite contribuía para uma melhor organização, controle dos gastos e maior igualdade entre os parlamentares.

Dessa forma, a retomada de um limite razoável pode contribuir para maior transparência, planejamento e equilíbrio na utilização dos recursos públicos.

Câmara Municipal de Bicas, 11 de maio de 2026.

LUIZ PAULO ROCHA
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Bicas - MG - Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº:
49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

